

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Pró-Reitoria de Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 040, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova, ad referendum do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG) E PRESIDENTE DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ad referendum de seu colegiado,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019, para incluir:

28/10/2019 - Recesso didático para os *Campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha;

19/12/2019 - Reposição do recesso didático do dia 28/10/2019 para o Campus de Poços de

Caldas;

14/12/2019 - Reposição do recesso didático do dia 28/10/2019 para os $\it Campi$ de Alfenas e

Varginha;

20/11/2019 - Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra - para o Campus de Alfenas;

19/12/2019 - Reposição do feriado do dia 20/11/2019 para o *Campus* de Alfenas.

Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 049/2018, que aprovou o Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG, e na Resolução nº 035/2019, que alterou o referido calendário.

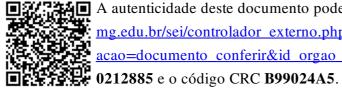
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO DUARTE RIBEIRO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, em 24/10/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal- mg.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador

Referência: Processo nº 23087.019562/2019-38 SEI nº 0212885